



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos do
CAMPUS
SANTO
AUGUSTO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11 | NOVEMBRO DE 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de Serviço.....	8
Férias - Alteração; interrupção; inclusão	13
Substituições remuneradas.....	14
Licenças tratamento de saúde.....	15
Auxílio natalidade	16
Auxílio pré-escola.....	16
Diárias de alimentação e pousada	18
Relação de pagamentos efetuados pela unidade	19

PORTARIA Nº 258, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, área Administração, de acordo com o Edital nº 112/2019. Designando para sua composição os seguintes servidores:

- MAIRA FÁTIMA PIZOLOTTO
- CLEBER JOEL STEVENS KROETZ
- MARILÉIA GOLLO DE MORAES
- CÉSAR EDUARDO STEVENS KROETZ – SUPLENTE
- MARCIA MARIA BRISCH SCHNEIDER – SUPLENTE

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 259, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, área Alimentos, de acordo com o Edital nº 112/2019. Designando para sua composição os seguintes servidores:

- MAURICÉIA GREICI DE OLIVEIRA
- MELISSA DOS SANTOS OLIVEIRA
- MARCIA ADRIANA ROSMANN
- CÍNTIA GUARIENTI – SUPLENTE
- BEATRIS GATTERMANN – SUPLENTE

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 260, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, área Informática, de acordo com o Edital nº 112/2019. Designando para sua composição os seguintes servidores:

- CLEITON JOSÉ RICHTER
- PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
- MARCIA MARIA BRISCH SCHNEIDER
- RENIRA CARLA SOARES – SUPLENTE
- MARILÉIA GOLLO DE MORAES – SUPLENTE

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, área Letras/Português, de acordo com o Edital nº 112/2019. Designando para sua composição os seguintes servidores:

- MAICA FRIELINK IMMICH
- SANDRA CRISTINA PORSCHE
- MARCIA MARIA BRISCH SCHNEIDER
- EDEVANDRO SABINO DA SILVA – SUPLENTE
- MARCIA ADRIANA ROSMANN – SUPLENTE

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 262, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que dispõe o § 2º do Art. 14, da Lei nº 12.772/12, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 246, de 10 de Outubro de 2019, referente à Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à Servidora MAURICÉIA GREICI DE OLIVEIRA (Processo nº 23241.001532/2019-45), onde se lê “com efeitos financeiros a contar de 14 de julho de 2019”, leia-se “ com efeitos financeiros a contar de 21 de setembro de 2019”.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 263, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que dispõe o Art. 11, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao Servidor MAICON DESCONSI, Matrícula nº 1414006, ocupante do Cargo Engenheiro Agrônomo, com exercício no Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 04 de novembro de 2019, conforme Processo nº 23241.001785/2019-19.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 264, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando dispõe o § 1º do Art. 10, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a Servidora DANIELE UHLMANN ANACLETO Matrícula SIAPE 2612812, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente de Alunos, com exercício no Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação III, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 06 de Novembro de 2019, conforme Processo nº 23241.001797/2019-43.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 265, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – Autorizar, de acordo com a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996, o Servidor FRANCISCO SPEROTTO FLORES, Matrícula SIAPE 1647112, ocupante do Cargo Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, CNH 03649721507, Validade 28/10/2024, categoria “B”, a CONDUZIR OS VEÍCULOS do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto, nos deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, a serviço desta Instituição.

II – Portaria válida até: 28/10/2024.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão responsável pelo recebimento e análise documental das matrículas referente ao processo Seletivo 2020, regido pelo Edital nº 322/2019. Designado para sua composição os seguinte servidores:

- Deyse Lily Kuhn Claas, SIAPE 2143833 – Presidente
- Jeferson Estevão Fernandes, SIAPE 1863773
- Cristiano Santos Rossoni, SIAPE 2313731

Subcomissão de Análise de Renda:

- Joseane Pazzini Eckhardt, SIAPE 1770812
- Marcos Cezar Wollmann Santos, SIAPE 1489338
- Paula Margot Beddinn, SIAPE 1202339

Subcomissão de Homologação:

- Maria Fernanda da Silveira Cáceres de Menezes, SIAPE 2885202
- Luciane Marili da Silva, SIAPE 3083035
- Sirineu José Sicheski, SIAPE 1659258

Subcomissão de Análise Documental e Recursos:

- Renira Carla Soares, SIAPE 1844776
- Melissa dos Santos Oliveira, SIAPE 2612415
- Sandra Cristina Porsche, SIAPE 1061023

II - Estabelecer a data de 28 de fevereiro de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 267, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – Autorizar, de acordo com a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996, a Servidora JULIANI NATALIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2700969, ocupante do Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH 06125676949, Validade 22/02/2024, categoria “B”, a CONDUZIR OS VEÍCULOS do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto, nos deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, a serviço desta Instituição.

II – Portaria válida até: 22/02/2024.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 268, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – Autorizar, de acordo com a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996, o Servidor LESSANDRO DE CONTI, Matrícula SIAPE 1391668, ocupante do Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH 04003943136, Validade 13/12/2021, categoria “B”, a CONDUZIR OS VEÍCULOS do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto, nos deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, a serviço desta Instituição.

II – Portaria válida até: 13/12/2021.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 269, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando dispõe o § 1º do Art. 10, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

CONCECER Progressão por Capacitação Profissional a Servidora CIMARA DAIANA FREDDI, matrícula SIAPE nº 1227240, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente de Alunos, com exercício no Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação IV, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 21 de novembro de 2019, conforme Processo nº 23241.001840/2019-71.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 270, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 260 de 01 de novembro de 2019 que designa para a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, área Informática, de acordo com o Edital nº 112/2019. Onde se lê “para sua composição dos seguintes servidores”, leia-se:

- MÁRCIA FINK
- PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
- MARCIA MARIA BRISCH SCHNEIDER
- ADÃO CARON CAMBRAIA – SUPLENTE
- MARILÉIA GOLLO DE MORAES - SUPLENTE

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 271, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

LOCALIZAR o Servidor RICARDO PASQUALOTTI, Matrícula SIAPE 2144358, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Analista de Tecnologia da Informação, para exercer suas atividades na Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 272, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 257 de 25 de outubro de 2019 que constitui a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado para Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, áreas de: Administração; Alimentos; Informática e Letras-Português para o IFFar - *Campus Santo Augusto*. Onde se lê “para sua composição dos seguintes servidores”, leia-se:

- ANA LUISA HENTGES LORENZON - PRESIDENTE
- CAROLINE MARIA TOEBE ALVES
- LEONARDO MATHEUS PAGANI BENVENUTTI
- ODAIR JOSÉ KUNZLER
- SILVIANA DELAVECHIA GIBICOSKI

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

PORTARIA Nº 273, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme dispõe o § 2º do Art. 14, da Lei nº 12772/12, RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao Servidor EDUARDO DALCIN, Matrícula SIAPE nº 1945338, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus Santo Augusto* do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 4, Classe D-III, com efeitos financeiros a contar de 21 de Novembro de 2019, conforme Processo nº 23241.001867/2019-63.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL
PORT. 1859/2016

► Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 06/2019, firmado entre o IF Farroupilha - Campus Santo Augusto e a Empresa: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 18.876.112/0001-76, Objeto: Contratação de serviços de publicação, em jornais em grande circulação, local/regional e, no caderno classificados ou em espaço específico de editais, anúncios oficiais, de materiais de interesse do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto.

Fiscal Técnico: LEÔNIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNÇÃO

Fiscal Técnico Suplente: CARLA MICHELI MARON ARAÚJO

II - Definição de Fiscal de Contrato:

Servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e administrativos do contrato.

III – Fiscal Técnico:

a) – Consta na Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05/2017 - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

b) - Atribuições do Fiscal Técnico de Contrato:

Tomar conhecimento do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha disponível no endereço eletrônico

<http://www.iffarroupilha.edu.br/manuais/item/1767-manual-de-gest%C3%A3o-e-fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-de-contratos>

Tomar conhecimento e exercer as atribuições descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha, Capítulo II, Seção V – Do Fiscal Técnico.

Tomar conhecimento da Instrução Normativa SEGES/MPOG 05/2017, e exercer as atividades nela descritas, especialmente o capítulo V e anexo VIII disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>

A Fiscalização e execução do serviço devem atender a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos da licitação que originou o presente termo de contrato, obedecendo ao que preconiza a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Cumpre ainda ao fiscal verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – RECONSTITUIR a relação de Servidores Fiscais do Contrato nº 07/2018 firmado entre o IF Farroupilha Campus Santo Augusto e a Empresa: RM Serviços Empresariais LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.561.137/0001-90, Objeto: Contratação de serviços de cuidadores de alunos, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei 8.666/93:

Fiscal Técnico: Sandra Cristina Porsche, SIAPE 1061023

Suplente: Danilo Garcia Weich, SIAPE 2140874

Fiscal Administrativo Titular: André Luís Pereira Dresseno, SIAPE 2391065.

II - Definição de Fiscal de Contrato:

Servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e administrativos do contrato.

a) - Atribuições do fiscal de contrato:

1. Tomar conhecimento do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha disponível no endereço eletrônico

<http://www.iffarroupilha.edu.br/anuais/item/1767-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos>.

2. Tomar conhecimento e exercer as atribuições descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha, Capítulo II, Seção V – Do Fiscal Técnico e Sessão VII – Do Fiscal Administrativo.

3. A Fiscalização e execução do serviço devem atender a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos da licitação que originou o presente termo de contrato, obedecendo ao que preconiza a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. Cumpre ainda ao fiscal verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual.

III - Fiscal Administrativo:

a) – Consta na Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05/2017 - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de Dedicção exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

b) Atribuições do Fiscal Administrativo de Contrato:

-Tomar conhecimento do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha disponível no endereço eletrônico.

<http://www.iffarroupilha.edu.br/manuais/item/1767-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos>.

-Tomar conhecimento e exercer as atribuições descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha, Capítulo II, Sessão VII – Do Fiscal Administrativo.

c) Atribuições conforme o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha:

1. Analisar e conferir o documento fiscal cotejando-o com o objeto da contratação e a entrega do bem e/ou prestação do serviço, realizando essa atividade com prioridade dentre as demais atribuições que possui, fazendo constar data, matrícula, identificação, se possível com carimbo pessoal, e assinatura, verificando especialmente:

1.1. se foi emitida em nome da Unidade Gestora contratante, notadamente quanto à correção do número de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;

1.2. a data de emissão;

1.3. adequação da descrição do material ou serviço, assim como dos quantitativos, em face das especificações discriminadas na nota de empenho, no instrumento contratual e nos demais documentos que regulamentam a contratação;

1.4. a compatibilidade dos valores do documento fiscal com o preço contratado;

1.5. a existência de erro ou rasura.

2. Havendo erro nos itens relacionados no item 1, deverá o Fiscal solicitar à contratada a substituição e/ou correção do documento;

3. Tratando-se de notas fiscais e/ou faturas referentes aos contratos de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, o Fiscal Administrativo do Contrato deverá analisar se as obrigações trabalhistas e sociais estão sendo cumpridas, verificando, entre outras providências, a comprovação, por meio de documentação própria, dos seguintes itens;

4. Regularidade perante a Seguridade Social;

5. Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, referente ao mês anterior;
 6. Fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, conforme valores previstos em convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho, sentença normativa, ou outro meio legal e juridicamente aceito no âmbito de cada Estado;
 7. Concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias;
 8. Realização de exames periódicos, admissionais e demissionais, quando for o caso;
 9. Capacitação dos funcionários, mediante realização de cursos de treinamento e reciclagem, assim exigidos no contrato ou por força de lei;
 10. Cumprimento das obrigações previstas em convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho, sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho;
 11. Cumprimento das demais obrigações exigidas na legislação trabalhista, em relação à mão de obra empregada na execução do contrato, de acordo com cada caso e suas peculiaridades;
 12. Após a análise, conferência e registro das notas fiscais no SIASG, inclusive dos documentos relacionados às obrigações tributárias e sociais, estando conforme, o documento deve ser atestado e encaminhado, em até 03 (três) dias úteis após o seu recebimento, ao setor financeiro para pagamento;
- IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – Revogar a Ordem de Serviço nº 20/2018.

II - Indicar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 24/2016 firmado entre o IF Farroupilha Campus Santo Augusto e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0026-61, Objeto: Serviços Postais, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei 8.666/93:

Fiscal Técnico: Ian Fabrício Brites, SIAPE 3123248

Fiscal Suplente: Carla Micheli Maron Araújo, SIAPE 1646192

III - Definição de Fiscal de Contrato:

Servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e administrativos do contrato.

IV – Fiscal Técnico:

a) – Consta na Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05/2017 - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

b) - Atribuições do Fiscal Técnico de Contrato:

Tomar conhecimento do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha disponível no endereço eletrônico

<http://www.iffarroupilha.edu.br/manuais/item/1767-manual-de-gest%C3%A3o-e-fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-de-contratos>

Tomar conhecimento e exercer as atribuições descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha, Capítulo II, Seção V – Do Fiscal Técnico.

Tomar conhecimento da Instrução Normativa SEGES/MPOG 05/2017, e exercer as atividades nela descritas, especialmente o capítulo V e anexo VIII disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>

A Fiscalização e execução do serviço devem atender a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos da licitação que originou o presente termo de contrato, obedecendo ao que preconiza a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Cumpra ainda ao fiscal verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual.

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – Revogar a Ordem de Serviço nº 50/2016.

II - Indicar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 22/2016 firmado entre o IF Farroupilha Campus Santo Augusto e a Empresa Tcheturbo Provedor de Internet EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.089.278/0001-63, Objeto: Link de Internet, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei 8.666/93:

Fiscal Técnico: Giovani Felipe Jahn, SIAPE 1796145

Fiscal Suplente: Leonardo Matheus Pagani Benvenuti, SIAPE 1647381.

III - Definição de Fiscal de Contrato:

Servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e administrativos do contrato.

IV – Fiscal Técnico:

a) – Consta na Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05/2017 - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

b) - Atribuições do Fiscal Técnico de Contrato:

Tomar conhecimento do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha disponível no endereço eletrônico

<http://www.iffarroupilha.edu.br/manuais/item/1767-manual-de-gest%C3%A3o-e-fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-de-contratos>

Tomar conhecimento e exercer as atribuições descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha, Capítulo II, Seção V – Do Fiscal Técnico.

Tomar conhecimento da Instrução Normativa SEGES/MPOG 05/2017, e exercer as atividades nela descritas, especialmente o capítulo V e anexo VIII disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>

A Fiscalização e execução do serviço devem atender a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos da licitação que originou o presente termo de contrato, obedecendo ao que preconiza a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Cumpra ainda ao fiscal verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual.

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 13/2019 firmado entre o IF Farroupilha Campus Santo Augusto e a Empresa HAF Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.608.728/0001-04, Objeto: Manutenção de ar condicionado, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei 8.666/93:

Fiscal Técnico: Marciano Percíncula, SIAPE 1729575

Fiscal Suplente: Cimara Daiana Freddi, SIAPE 1227240

II - Definição de Fiscal de Contrato:

Servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e administrativos do contrato.

III – Fiscal Técnico:

a) – Consta na Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05/2017 - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

b) - Atribuições do Fiscal Técnico de Contrato:

Tomar conhecimento do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha disponível no endereço eletrônico

<http://www.iffarroupilha.edu.br/manuais/item/1767-manual-de-gest%C3%A3o-e-fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-de-contratos>

Tomar conhecimento e exercer as atribuições descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha, Capítulo II, Seção V – Do Fiscal Técnico.

Tomar conhecimento da Instrução Normativa SEGES/MPOG 05/2017, e exercer as atividades nela descritas, especialmente o capítulo V e anexo VIII disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>

A Fiscalização e execução do serviço devem atender a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos da licitação que originou o presente termo de contrato, obedecendo ao que preconiza a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Cumpre ainda ao fiscal verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria nº 1859, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – Constituir a comissão de fiscalização, recebimento provisório e definitivo dos serviços de reforma da quadra poliesportiva do Instituto Federal Farroupilha do Campus Santo Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme Contrato 12/2019, firmado com a empresa Construtora Possamai LTDA, com os seguintes servidores e as atribuições como segue:

Fiscal Técnico: Fabiola Foderati Machado – SIAPE 2268561 – Presidente

Fiscal Técnico Suplente: Luciano de Almeida – SIAPE 2628008

Fiscal Administrativo: Marciano Percíncula – SIAPE 1729575

Fiscal Administrativo Suplente: Fabrício Doring Martins – SIAPE 2214018

II - Definição de Fiscal de Contrato:

Servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e administrativos do contrato.

III – Fiscal Técnico:

a) – Consta na Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05/2017 - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

b) - Atribuições do Fiscal Técnico de Contrato:

Tomar conhecimento do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha disponível no endereço eletrônico

<http://www.iffarroupilha.edu.br/manuais/item/1767-manual-de-gest%C3%A3o-e-fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-de-contratos>

Tomar conhecimento e exercer as atribuições descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha, Capítulo II, Seção V – Do Fiscal Técnico.

Tomar conhecimento da Instrução Normativa SEGES/MPOG 05/2017, e exercer as atividades nela descritas, especial-

mente o capítulo V e anexo VIII disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>

A Fiscalização e execução do serviço devem atender a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos da licitação que originou o presente termo de contrato, obedecendo ao que preconiza a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Cumpra ainda ao fiscal verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual.

IV - Fiscal Administrativo:

a) – Consta na Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05/2017 - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de Dedicção exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

b) Atribuições do Fiscal Administrativo de Contrato:

1. Tomar conhecimento do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha disponível no endereço eletrônico.

<http://www.iffarroupilha.edu.br/manuais/item/1767-manual-de-gest%C3%A3o-e-fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-de-contratos>

2. Tomar conhecimento e exercer as atribuições descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IF Farroupilha, Capítulo II, Sessão VII – Do Fiscal Administrativo.

3. Tomar conhecimento da Instrução Normativa SEGES/MPOG 05/2017, e exercer as atividades nela descritas, especialmente o capítulo V e anexo VIII disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>

Vigência até: 31/05/2020

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
Diretora Geral

► Férias - Alteração; interrupção; inclusão

Unidade: BIBLIOTECA SA									
Matrícula	Nome					Situação Funcional			
2391065	ANDRE LUIS PEREIRA DRESSENO					Ativo Permanente			
Exercícios	Parcelas								
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	30	Alterada	Sim	2	8	01/11/2019	08/11/2019
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO SA									
Matrícula	Nome					Situação Funcional			
2179834	OSMAR LUIS FREITAG BENCKE					Ativo Permanente			
Exercícios	Parcelas								
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Alterada	Sim	3	5	04/11/2019	08/11/2019

COORDENAÇÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO SA									
Matrícula	Nome					Situação Funcional			
1647381	LEONARDO MATHEUS PAGANI BENVENUTTI					Ativo Permanente			
Exercícios	Parcelas								
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Paga/Marcada	Sim	2	10	30/10/2019	08/11/2019
CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS SA									
Matrícula	Nome					Situação Funcional			
1938414	LEIDI DAIANA PREICHARDT					Ativo Permanente			
Exercícios	Parcelas								
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	45	Paga/Marcada	Sim	1	45	19/09/2019	02/11/2019

► Substituições remuneradas

(fundamento legal: art. 38, parágrafo 1º, lei 8.112/90 e decisão tcu 483/2002)

PROCESSO Nº. 23241.000084/2016-10

NOME DO SERVIDOR: Ana Luisa Hentges Lorenzon

CARGO: TAE - Assistente em Administração

MATRÍCULA: 1605317

REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Campus Santo Augusto-RS

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº. 20/2015

CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

NOME DO OCUPANTE TITULAR: Cristiano Nunes dos Santos

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias do titular

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 30/07/2019 e de 20/08 a

23/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.

PROCESSO Nº. 23241.000683/2018-03

NOME DO SERVIDOR: Giovani Felipe Jahn

CARGO: TAE – Analista de TI

MATRÍCULA: 1796145

REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Campus Santo Augusto-RS

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº. 1691/2018

CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenação de Tecnologia da Informação

NOME DO OCUPANTE TITULAR: Não há

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Remoção do titular

PERÍODOS DO AFASTAMENTO: De 01/11/2019 a 30/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.

PROCESSO Nº: 23241.000182/2018-19

NOME DO SERVIDOR: Luciana Paslauski Knebel

CARGO: Auditora

MATRÍCULA: 1892299

REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Campus Santo Augusto-RS

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria Nº 1372/2017, de 01/11/2017

CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Chefe de Gabinete – FG 0001

NOME DO OCUPANTE TITULAR: Ledir Marinice Coró

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Licença saúde.
 PERÍODOS DO AFASTAMENTO: De 01/11/2019 a 27/11/2019
 De 29/11/2019 a 30/11/2019
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.

PROCESSO Nº. 23241.000664/2016-15
 NOME DO SERVIDOR: Saulo Stevan Pasa
 CARGO: TAE-Técnico em Assuntos Educacionais
 MATRÍCULA: 2757378
 REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Campus Santo Augusto-RS
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº. 0395/2016
 CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenador Geral de Ensino
 NOME DO OCUPANTE TITULAR: Beatris Gattermann
 MOTIVO DO AFASTAMENTO: Licença saúde/Licença gestante
 PERÍODOS DO AFASTAMENTO: De 11/11/2019 a 17/11/2019
 De 18/11/2019 a 30/11/2019
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.

► Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

Servidor	Matrícula	Cargo	Período da Licença	NÚMERO DO PROCESSO	CRM/ CRO médico/ cirurgião-dentista assistente
BEATRIS GATTERMANN	2906000	DOCENTE	11 á 14 Novembro/2019	23241.000636/2017-71	Dr. Claudio Renato Michel CRM - 12773
BEATRIS GATTERMANN	2906000	DOCENTE	18 de Novembro 2019 á 16 Março 2020 + 60 DIAS De Prorrogação Licença Gestante	2341.002365/2019-50	Licença Gestante de 120 dias + 60 dias de Prorrogação a partir de 17/03/2020
CIMARA DAIANA FREDDI	1227240	ASSISTENTE DE ALUNOS	29 de Outubro á 01 Novembro/ 2019	23241.001916/2019-68	Dr. André Scheiner CRM 34820
ITAMAR GANCHOROSKI BARCELOS	1669311	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	14 Novembro/ 2019 (01 DIA)	23241.000518/2017-62	Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429
LEDIR MARINICE CORÓ	1664390	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01 de Novembro á 30 de Dezembro /2019	23241.000614/2016-20	Dr. Emílio Andary Filho – CRM 5559
MARIA FATIMA PIZOLOTTO	2325908	DOCENTE	19 NOV. 2019 (01 DIA)	23241.000553/2018-62	Dra. Tastiana Martin Layer CRM 2782
RUDINEI ROZIN	2135614	MÉDICO	18 NOV. DE 2019 (01 DIA)	23241.000577/2014-98	Dr. José V. Maçalai CRM 15642
VAGNE ATEZEL GAMPERT	2259219	TÉCNICO EM T.I.	10 de Outubro a 15 de Novembro 2019	-	Dra. Fátima Aliil
CLEBER JOEL STEVENS KROETZ ** 22 OUT.2019 **	1573011	DOCENTE	22 de Outubro/ 2019 (01 DIA)	23241.001915/2019-13	Dr. Glicério g. Bergolt

Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

CIMARA DAIANA FREDDI	1227240	ASSISTENTE DE ALUNOS	22 á 28 Outubro/ 2019	23241001916/2019-68	Dr. André Afonso Schereiner CRM 34 820
DANIELE UHLMANAN ANACLETO	2612812	ASSISTENTE DE ALUNOS	17 de Outubro á 01 Novembro/ 2019	23241.000607/2016-28	Dr. Leonardo Carvalho CRM 28687
LIDIANE CRISTINE WALTER	1918970	DOCENTE	11 e 12 de Novembro / 2019	23241.000399/2015-86	Dra. Elisabeth Morais Silva CRM 10599
PAULO ROBERTO FIDELIS GIANCOTTI	2401517	DOCENTE	19 Novembro/2019 (01 DIA)	23241.001027/2019-09	Dra. Carine Borghetti CRM 31231

► Auxílio natalidade

(Fundamento Legal: art. 196, § 2º da Lei nº 8.112/90.)

PROCESSO Nº: 23241.2358/2019-58
NOME DO SERVIDOR: BEATRIS GATTERMANN
CARGO: PROFESSOR EBTT
MATRÍCULA: 2906000
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
NOME DO DEPENDENTE: MIRELLA GATTERMANN ALVES
DATA DE NASCIMENTO: 22/11/2019
CERTIDÕES DE NASCIMENTO Nº: 100388 01 55 2019 1 00072 144 0021094 55
CARTÓRIO DE REGISTROS: REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE SANTO AUGUSTO/RS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 196, PARÁGRAFO 2º DA LEI Nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 23241.002324/2019-63
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO FIDELIS GIANCOTTI
CARGO: PROFESSOR EBTT
MATRÍCULA: 2401517
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
NOME DO DEPENDENTE: LUCA MALVESTIO GIANCOTTI
DATA DE NASCIMENTO: 25/11/2019
CERTIDÕES DE NASCIMENTO Nº: 098954 01 55 2019 1 00524 072 0157415 08
CARTÓRIO DE REGISTROS: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – PASSO FUNDO/RS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 196, PARÁGRAFO 2º DA LEI Nº 8.112/90.

► Auxílio pré-escola

(Fundamento Legal: dec. 977 de 10/09/1993 e EC 53 de 19/12/2006)

PROCESSO Nº: 23241.2358/2019-58
NOME DO SERVIDOR: BEATRIS GATTERMANN
CARGO: PROFESSOR EBTT
MATRÍCULA: 2906000
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
NOME DO DEPENDENTE: MIRELLA GATTERMANN ALVES
DATA DE NASCIMENTO: 22/11/2019
CERTIDÕES DE NASCIMENTO Nº: 100388 01 55 2019 1 00072 144 0021094 55
CARTÓRIO DE REGISTROS: REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE SANTO AUGUSTO/RS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 196, PARÁGRAFO 2º DA LEI Nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 23241.002324/2019-63
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO FIDELIS GIANCOTTI
CARGO: PROFESSOR EBTT
MATRÍCULA: 2401517
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
NOME DO DEPENDENTE: LUCA MALVESTIO GIANCOTTI
DATA DE NASCIMENTO: 25/11/2019
CERTIDÕES DE NASCIMENTO Nº: 098954 01 55 2019 1 00524 072 0157415 08
CARTÓRIO DE REGISTROS: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – PASSO FUNDO/RS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 196, PARÁGRAFO 2º DA LEI Nº 8.112/90.

▶ Diárias de alimentação e pousada

(fundamento legal: decreto nº 343, de 19/11/91.)

PCDP 001846/19 Nome do Proposto: TARCISIO SAMBORSKI CPF do Proposto: ***.627.470-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem:
Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO NACIONAL DE TECNOLOGIA SOCIAL - CHAMADA CNPQ/MCTIC/MDS N.
36/2018 EM BRASÍLIA
Santo Augusto (16/11/2019) Brasília (20/11/2019)
Brasília (20/11/2019) Santo Augusto (20/11/2019)
Valor das Diárias: 1.041,44

PCDP: 001873/19 Nome do Proposto: JARBAS MACHADO DE MELO CPF do Proposto: ***.464.910-**
Cargo ou Função: MEDICO VETERINARIO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRANSPORTE DE RAÇÃO DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL PARA ATENDIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NO
SETOR DE PRODUÇÃO.
Santo Augusto (07/11/2019) São Vicente do Sul (08/11/2019)
São Vicente do Sul (08/11/2019) Santo Augusto (08/11/2019)
Valor das Diárias: 223,86

PCDP: 001880/19 Nome do Proposto: FRANCISCO SPEROTTO FLORES CPF do Proposto: ***.442.310-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO V CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES DA EXTENSÃO E REUNIÃO DO CAPEP.
Santo Augusto (13/11/2019) Santa Maria (13/11/2019)
Santa Maria (13/11/2019) Santo Augusto (13/11/2019)
Valor das Diárias: 84,93

PCDP: 001958/19 Nome do Proposto: GIOVANI FELIPE JAHN CPF do Proposto: ***.668.820-**
Cargo ou Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DA 16º LATINOWARE - CONFERENCIA LATINO AMERICANA DE SOFTWARE LIVRE.
Santo Augusto (25/11/2019) Foz do Iguaçu (30/11/2019)
Foz do Iguaçu (30/11/2019) Santo Augusto (30/11/2019)
Valor das Diárias: 0,00

PCDP: 002025/19 Nome do Proposto: RICARDO PASQUALOTTI CPF do Proposto: ***.456.320-**
Cargo ou Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REUNIÃO TI
Santo Augusto (29/11/2019) Santa Maria (29/11/2019)
Santa Maria (29/11/2019) Santo Augusto (29/11/2019)
Valor das Diárias: 15,80

PCDP: 002049/19 Nome do Proposto: JEFERSON ESTEVAO FERNANDES CPF do Proposto: ***.410.950-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR EMISSAO DO CERTIFICADO DIGITAL - TOKEN, JUNTO AO SERPRO
Santo Augusto (03/12/2019) Porto Alegre (03/12/2019)
Porto Alegre (03/12/2019) Santo Augusto (03/12/2019)
Valor das Diárias: 85,38

PCDP: 002050/19

Nome do Proposto: LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNCAO CPF do Proposto: ***.551.790-**

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR EMISSAO DO CERTIFICADO DIGITAL - TOKEN, JUNTO AO SERPRO

Santo Augusto (03/12/2019) Porto Alegre (03/12/2019)

Porto Alegre (03/12/2019) Santo Augusto (03/12/2019)

Valor das Diárias: 85,38

► Relação de pagamentos efetuados pela unidade

Grupo Despesa	Natureza Despesa Detalhada	Favorecido No Ccor	Item Informação		
			29	31	34
			Despesas Empe- nhadas (Controle Empenho)	Despesas Liqui- dadas (Controle Empenho)	Despesas Pagas (Controle Empenho)
4	44905191 OBRAS EM ANDAMENTO	17302533000120 BRAGAGNOLO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	(2.806,45)	0,00	0,00
		05725151000120 CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	356.372,84		
	44905204 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	92156090000122 A C MULLER COMERCIAL LTDA	494,50		
		08289750000137 SANICK EQUIPAMENTOS DE PRECISAO LTDA	9.730,00		
		01808192000120 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	0,00	0,00	0,00
	44905208 APAR.EQUIP.UTENS. MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	30407297000175 COMPOSITIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.999,00		
		30197931000192 FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	0,00	0,00	0,00
		07610601000165 GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTAC	0,00	0,00	0,00
		18214465000100 SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	0,00	0,00
		29274611000100 XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	3.464,00		
	44905212 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	92156090000122 A C MULLER COMERCIAL LTDA	1.800,00		
		94827557000144 J L FREESE	3.190,00		
		32191212000190 QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	978,00		
		12464652000166 TECNOLAR LTDA	4.967,28		
	44905228 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	92823764000103 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	3.147,90		
		94827557000144 J L FREESE	2.990,00		
		18917693000147 OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	4.655,94		
	44905233 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	27975551000127 VANGUARDA INFORMATICA LTDA	0,00		
	44905234 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	22955614000160 M. A. COGO EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	0,00		
		27895281000144 MV ELETRONICOS EIRELI	790,00		
29843035000174 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI		0,00	0,00	0,00	
02257207000171 TECNALISE PIRACIBANA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA L		28.900,00			

		44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	28584157000201	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	0,00	0,00	2.499,99
		44905237	EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	04892991000115	TELTEC SOLUTIONS LTDA	0,00		
		44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	30407297000175	COMPOSITIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	0,00	0,00
		44905242	MOBILIARIO EM GERAL	90051160000152	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0,00		
				85354306000360	DUCA MOVEIS LTDA	1.000,00		
				22228425000195	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	0,00		
				24468594000128	ERNO JULIO ELLWANGER	5.350,00		
				66455593000199	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA	0,00		
				91404251000197	PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORA	0,00		
				09240634000196	PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS EIRELI	4.400,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	(300,00)	1.536,79	1.536,79
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	(2.000,00)	28.720,00	28.470,00
		33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	0,00	1.400,00	1.400,00
		33902001 33903003	AUXILIO A PESQUISADORES	98740709000	CAMILA COPETTI	0,00	0,00	0,00
				58645870010	LUCIANO DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00
				72103159004	MAURICIO CRISTIANO DE AZEVEDO	0,00	0,00	0,00
		33903004	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	20784313000195	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	301,40	301,40	301,40
		33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	01466681000140	COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA - ME	0,00	0,00	0,00
		33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	28094497000173	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	8.904,20	0,00	0,00
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA	0,00	0,00	0,00
				01466681000140	COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA - ME	0,00	2.564,30	2.564,30
				30069001000153	EMPORIO MINEIRO ALIMENTOS - EIRELI	0,00	0,00	0,00
				29523159000172	M. E. SARACOL FERNANDES DA ROSA	0,00	0,00	0,00
				10626630000120	MANAIM COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	0,00
				05786780000160	MARIA ALBERTINA AVILA SOARES - ME	0,00	0,00	0,00
				12433700000159	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00
				18722210000159	QUELEN FERNANDES DA ROSA	0,00	0,00	0,00
		33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	26240632000116	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00

			94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,00	0,00	0,00
			05990063000156	APICE CIENTIFICA EIRELI	0,00		
			13440815000133	AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E H	0,00		
	33903011	MATERIAL QUIMICO	11227424000100	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	0,00		
			32612587000186	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	0,00		
			01151850000153	LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA	0,00		
			90930967000165	MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EP	215,20	215,20	215,20
			12925007000101	MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA	0,00		
			09134068000138	OBAB PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO EIRELI	0,00		
			27500796000106	PROBIOMAS PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	98,90		
			15153524000190	SANIGRAN LTDA	0,00	0,00	0,00
	33903012	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	28591670000149	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,00	39,80	39,80
			91824383000178	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	0,00	0,00	0,00
			73993362000102	BARONESA LTDA	0,00	0,00	0,00
			82803230000153	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	0,00	0,00	0,00
			18806093000101	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00
			03999762000131	ELMO PAPELARIA EIRELI	0,00	0,00	0,00
			28207226000187	GEINE H C CUNHA EIRELI	0,00		
			81715427000178	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	0,00	0,00
			24005316000134	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	0,00	0,00	0,00
			08543707000156	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	0,00	0,00	0,00
			01088055000168	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	0,00	0,00	0,00
			27875589000128	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	0,00	256,51	256,51
			25108909000199	EQUOS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	0,00		
			04664903000128	FCIA VETER PET LTDA	0,00	216,16	216,16
			28094497000173	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	0,00	0,00	0,00
			01967499000173	MAGNO CARLOS B. KREBS - ME	0,00		
			20637873000117	MEDIC VET LTDA	0,00	682,44	682,44
			11262969000157	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	713,66
			28591670000149	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,00	1.024,81	1.024,81
	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO					

			94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,00	0,00	200,85
			22327937000109	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	0,00	375,38	375,38
			30289811000115	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	0,00	0,00	141,68
			09204326000105	CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA	0,00	0,00	0,00
			13986656000177	COMERCIAL MARELLY EIRELI	0,00	0,00	0,00
			21660639000173	E S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0,00		
			26427828000114	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	0,00	231,88	430,23
			17473920000120	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00		
			06324611000171	JULIERME F. DA ROSA	0,00	0,00	0,00
			96441704000179	KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	0,00	0,00	2.750,00
			12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	0,00	0,00
			17428167000150	RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	0,00	0,00	0,00
			09110229000153	VENER PEREIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
			05274036000187	VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA	0,00	0,00	0,00
			31658323000109	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	0,00		
			92156090000122	A C MULLER COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	80,32
			14676091000194	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	790,08	790,08
			94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,00	0,00	0,00
			22327937000109	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	0,00	248,70	248,70
			30289811000115	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	0,00	0,00	352,54
			09204326000105	CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA	0,00	0,00	0,00
			25381593000104	CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE 05182607636	0,00	0,00	0,00
			10735786000149	COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA	0,00	0,00	0,00
			26427828000114	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	0,00	996,32	996,32
			08608621000164	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	0,00	0,00	0,00
			10563563000141	IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI	0,00	0,00	0,00
			08658622000113	J. J. VITALLI	0,00	0,00	0,00
			03298936000139	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,00	0,00
			12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	0,00	0,00
			09138326000154	PABLO LUIS MARTINS	0,00	0,00	59,98
			20784313000195	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	0,00	86,54	0,00
			17428167000150	RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	0,00	0,00	0,00
			02436011000144	SUDELMAQ COMERCIAL LTDA	0,00		
			26091008000102	VACCARIN COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	0,00	0,00	0,00
			05274036000187	VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA	0,00	0,00	0,00
			26517495000114	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	0,00		
	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					

33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	22327937000109	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	0,00	269,70	269,70
		26427828000114	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	0,00	108,12	108,12
		07734851000107	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	0,00	0,00	0,00
		23866426000128	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	0,00
		05024938000165	MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD	0,00	0,00	0,00
		01706665000188	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	963,50
		03298936000139	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,00	0,00
		21268634000108	MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00	0,00	0,00
		09110229000153	VENER PEREIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	19320823000122	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	0,00	0,00	0,00
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	08293222000151	FERRAGEM TEMPO REAL LTDA	0,00	0,00	0,00
		01032665000140	J S PINHEIRO MENDONCA	242,90		
		08658622000113	J. J. VITALLI	0,00	0,00	0,00
		10463704000154	K DE T H AGRA	0,00	0,00	0,00
		33159931000196	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	561,12		
		13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	3.097,75		
33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	20483193000196	BRASIDAS EIRELI	0,00	0,00	0,00
		26455918000119	FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,00	0,00	0,00
		02480417000124	QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA	0,00	8.630,00	8.630,00
		08144355000166	VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	0,00	0,00	0,00
33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	10596399000179	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	427,24	427,24
		22327937000109	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	0,00	109,00	109,00
		30815452000192	CG DISTRIBUIDORA LTDA.	0,00	0,00	978,80
		23312871000146	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	0,00
		19320823000122	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	0,00	0,00	0,00
		26427828000114	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	0,00	0,00	0,00
		18274923000105	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	0,00	0,00
		25329901000152	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00	0,00	0,00
		26517495000114	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	0,00		
33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	22091627000138	AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,00	0,00
		94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	1.135,20	1.135,20	1.135,20
		28094497000173	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	0,00	0,00	0,00
		09590203000150	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA	1.803,00		

33903035	MATERIAL LABORATORIAL	81203838000184	ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	0,00		
		05990063000156	APICE CIENTIFICA EIRELI	0,00		
		13440815000133	AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E H	0,00		
		09242037000109	BEZERRA - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00		
		29750071000193	EDUARDO MARTINS BORGES 30971077894	0,00		
		09433694000125	JOSIEL DANILO DA SILVA	109,50		
		90930967000165	MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EP	96,60	96,60	96,60
		01706665000188	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	23,38
		12925007000101	MERCOSSCIENCE COMERCIAL LTDA	0,00		
				58954694000186	PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA	0,00
27500796000106	PROBIOMAS PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI			0,00		
11301724000191	QUALY COMERCIAL EIRELI			940,30		
13213516000166	SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA			0,00	710,99	710,99
33903042	FERRAMENTAS	10748731000173	EICHELT & EICHELT LTDA	0,00	0,00	0,00
		04664903000128	FCIA VETER PET LTDA	0,00	202,66	202,66
		08293222000151	FERRAGEM TEMPO REAL LTDA	0,00	0,00	0,00
		30197931000192	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	269,43		
		08658622000113	J. J. VITALLI	0,00	0,00	0,00
		10463704000154	K DE T H AGRA	0,00	0,00	0,00
33903044	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	18607653000107	BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA	0,00	33.000,00	33.000,00
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER	0,00	0,00	0,00
33903205	MERCADORIAS PARA DOACAO	99063735049	ANGELA ALINE ILGENFRITZ DA ROSA	0,00	3.015,09	2.128,38
		94979359000	MARLI TERESINHA TONTINI	0,00	6.956,13	3.067,44
		41127579053	NELI MARIA OTFINOVSKI	0,00	3.855,60	2.456,16
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	00955179017	LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNCAO	0,00	0,00	0,00
		96492465091	MARCIA ADRIANA ROSMANN	0,00	0,00	0,00
		00212815059	ODAIR JOSE KUNZLER	0,00	0,00	0,00
33903309	TRANSPORTE DE SERVIDORES	73500696000199	A C M TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - EPP	2.141,20	9.552,68	9.552,68
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	(1.000,00)	0,00	0,00

33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	02004037024	AUGUSTO PERIUS	0,00	0,00	0,00		
		03643362005	CASSANDRA DE DEUS	0,00	0,00	0,00		
		95271686000	DANIELA COPETTI SANTOS	0,00	0,00	0,00		
		92894968000	DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES	0,00	0,00	0,00		
		21125740000	DIETER RUGARD SIEDENBERG	0,00	0,00	0,00		
		99121239053	ELVANDI DA SILVA JUNIOR	0,00	0,00	0,00		
		96577614091	FABIO CANTERGIANI RIBEIRO MENDES	0,00	0,00	0,00		
		83239804034	FELIPE LINK NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00		
		83439544087	FERNANDA CAMBOIM ROCKETT	0,00	0,00	0,00		
		01038833043	GILBERTO ARCANJO FAGUNDES	0,00	0,00	0,00		
		01079004084	HELENA DE OLIVEIRA SANTOS SCHMIDT SCHARDONG	0,00	0,00	0,00		
		158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	0,00	5.517,84	5.517,84		
		64607402087	JOAO PEDRO VELHO	0,00	0,00	0,00		
		01600321054	LAURA MENSCH PEREIRA	0,00	0,00	0,00		
		63370506068	MARCELO BAMBERG FOCKINK	0,00	0,00	0,00		
		39414230025	MAURICIO SOUTO	0,00	0,00	0,00		
		56755120049	ORTIZ IBOTI SCHROER JUNIOR	0,00	0,00	0,00		
		01596851090	PABLO ROSTIROLLA	0,00	0,00	0,00		
		02555015019	PAOLA CAVALHEIRO PONCIANO	0,00	0,00	0,00		
				05346216944	PEDRO HENRIQUE DE GOIS	0,00	0,00	0,00
				89449029091	SIDINEI PITHAN DA SILVA	0,00	0,00	0,00
				00697942007	TANISE COSTA BEBER	0,00	0,00	0,00
				01414123051	TIAGO DE ANDRADE NEVES HORBE	0,00	0,00	0,00
				02037783086	TIAGO MALLMANN ROHDE	0,00	0,00	0,00
				02559923009	VANDERLEI HOLZ LERMEN	0,00	124,89	124,89
		33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI	10.374,72	3.458,24	3.458,24
				00976595000115	LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA	9.475,14	3.158,38	3.158,38
				08202514000131	NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR - EPP	0,00	0,00	0,00
09561137000190	R M SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA			10.977,22	4.761,71	10.250,32		
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	00976595000115	LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA	106.549,26	37.164,13	37.164,13		
33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA	64.642,89	21.932,34	43.864,68		
33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI	0,00	0,00	0,00		
33903799	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	03362450000112	CARAPE SERVICOS DE DESIGN LTDA	6.867,60	3.433,80	6.867,60		
33903904	DIREITOS AUTORAIS	00474973000162	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	0,00	404,60	404,60		
33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	01339291000100	CIRANGELO P CARVALHO & CIA LTDA	0,00	0,00	0,00		
33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	01339291000100	CIRANGELO P CARVALHO & CIA LTDA	2.131,84	0,00	0,00		
33903914	LOCACAO BENS MOV. OUT. NATUREZAS E INTANGIVEIS	01339291000100	CIRANGELO P CARVALHO & CIA LTDA	0,00	0,00	0,00		

33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	05538307000164	ALFALOG ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00
		13517225000161	CRISTAL VIDROS LTDA	0,00	0,00	0,00
		02981970000140	HM COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	132.215,08		
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16989002000276	ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA	0,00		
		07548854000156	FERNANDO GUEDES REGINATO EIRELI	1.083,11	350,00	350,00
		23608728000104	H A F EMPREENDIMENTOS LTDA	2.166,09		
		02981970000140	HM COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00
		13252645000163	TAGNER L. M. SANTOS	0,00	0,00	1.680,00
33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	03314414000183	CONTROLLER MONTADORA DE INSTRUMENTOS E ACESSORIOS RODOVI	0,00	0,00	0,00
33903920	MANUT. E CONS. DE B. MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	01339291000100	CIRANGELO P CARVALHO & CIA LTDA	0,00	0,00	0,00
		93101830000196	JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA	(10,41)	0,00	0,00
		18910446000119	RAFAEL MAROSO ESTOFARIA	0,00	0,00	0,00
33903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	01339291000100	CIRANGELO P CARVALHO & CIA LTDA	(2.131,84)	0,00	0,00
33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	10827563000101	DIEGO FERNANDO SANTI	0,00	643,50	643,50
		13092775000186	ELENIR SCHNEIDER	(28.134,68)	81.326,36	60.697,82
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	02016440000162	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	99.844,48	34.873,01	32.867,69
		02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA	0,00	799,88	799,88
33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.000,00	180,98	439,80
		18876112000176	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI	0,00		
		01527405000145	W&M PUBLICIDADE LTDA	(1.434,72)	0,00	0,00
33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	07670407000175	A TURMA DO DIONISIO PRODUCAO DE ESPETACULOS CULTURALS L	0,00	0,00	0,00
		10498974000109	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQU	0,00	0,00	0,00
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2.600,00	727,68	1.546,44
		02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A.	0,00	134,45	134,45
33903962	SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	16788577000140	BEM HUR JOSE GRADASCHI	294,00		
33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	85086197000186	JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EIRELI	0,00		
		17850350000140	LUPATINI, MORAIS E FRANCO LTDA	0,00	495,31	495,31
		03269181000144	MARCHEZAN IMPRESSOS LTDA - ME	0,00	0,00	0,00
		27232288000186	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	0,00	1.596,27	1.596,27
33903969	SEGUROS EM GERAL	92702067000196	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	0,00	0,00	0,00
		90180605000102	GENTE SEGURADORA SA	0,00	0,00	0,00
		42366302000128	INVESTPREV SEGURADORA S.A.	0,00	0,00	0,00

33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	05462743000954	ABORGAMA DO BRASIL LTDA	0,00	364,64	364,64
		13080839000129	DEDESET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES EIRELI	0,00	0,00	0,00
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	13377966000194	CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	0,00	0,00
		158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	0,00	0,00	0,00
33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	92225739000110	COMPUCOM SOLUCOES DIGITAIS LTDA	(0,29)	0,00	0,00
33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	7.474,77	2.491,59	2.491,59
33904016	OUTSOURCING DE IMPRESSAO	07846791000114	NOVETTI LOCACAO E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA	11.700,00	4.225,15	4.225,15
33904710	TAXAS	14840270000115	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SU	0,00	0,00	0,00
		92695790000195	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	0,00	0,00	0,00
33904715	MULTAS DEDUTIVEIS	02016440000162	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	700,17	700,17	1.159,27
33904716	JUROS	02016440000162	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	94,08	94,08	328,78
33904801 A	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	82508739049	LESSANDRO DE CONTI	0,00	1.621,62	810,81
		94538670049	SONI PACHECO DE MOURA	1.312,58	656,29	
33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	00272036030	RAFAEL BONADIMAN	0,00	0,00	0,00
33913905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	183023	INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG	0,00	0,00	0,00
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	10.000,00	3.600,00	4.300,00
		110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/ EXEC. ORC. FINANC.	6.000,00	4.427,36	4.427,36
33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB	973,90	31,47	31,47
33914715	MULTAS DEDUTIVEIS	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	0,00	0,00	0,00
33914716	JUROS	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	0,00		
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	1.150,00	1.128,49	1.128,49
Totais:				905.954,70	328.179,55	341.536,39

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 11/2019



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800
iffarroupilha.edu.br